

INDICAÇÃO N<sup>o</sup> IND 2625/2004 004  
(Do Deputado Chico Vigilante)

Em 23/06/04  
Assessoria de Planário

de Protocolo Legislativo para registro e. sr.  
seguida à CES.  
Em 23/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação providências urgentes para a reposição da infra-estrutura de informática e aparelhos áudio-visuais, roubados em 11 de junho último, do Centro de Ensino n<sup>o</sup> 10, na QNP 30 do Setor P Sul da Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requer à Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação providências urgentes para a reposição da infra-estrutura de informática e áudio-visual, cujos aparelhos foram roubados em 11 de junho último, do Centro de Ensino n<sup>o</sup> 10, na QNP 30, do Setor P Sul da Ceilândia.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOL. Nº 10  
IND Nº 2625 04  
FIS. Nº 01 mc

A presente reivindicação nos foi encaminhada pelos moradores do Setor P Sul. O mais surpreendente é que a escola fica a uns 300 metros em linha reta da 23ª Delegacia de Polícia. À noite cinco marginais encostaram um caminhão, amarraram o vigia e levaram os treze computadores (dez do laboratório de informática e três da Secretaria, onde se registra toda a vida escolar); uma TV de 24 polegadas e outra de 20; dois vídeos, um DVD, um aparelho de som, máquinas fotográficas e as bandeiras da escola.

Esta não é a primeira escola a ser assaltada. A ação, porém, revela a tranqüilidade dos marginais que sabem da falta de policiamento e agem espetacularmente.

A comunidade está assustada e a solicitação de medidas urgentes de investigação e preventivas de segurança já foram encaminhadas à Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social. Resta, porém, o fato de que a escola não pode parar, sob pena de prejudicar seriamente o corpo discente. A reposição dos aparelhos é de suma importância para as atividades escolares.




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação que os moradores do P Sul esperam ver prontamente atendida.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2004.

  
**Deputado Chico Vigilante**  
**Partido dos Trabalhadores - PT**

Assessoria de Plenário  
Recebi em 22/06/04 às 16:00h.  
  
Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2625/04
FIS. Nº 02 mc